



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

6 / 2023

DESIGNAÇÃO DE AVALIADORES - SIADAP 2023/2024

Nos termos do artigo 60.º/1, alínea a) da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, compete ao dirigente máximo do serviço, garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho às realidades específicas do serviço.

Para o efeito, no seguimento da reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada no dia 11 de janeiro de 2023, relativa nomeadamente, ao estabelecimento de diretrizes para aplicação objetiva e harmónica do SIADAP, determino para o biénio 2023/2024, o seguinte:

1 – Os trabalhadores, são avaliados pelos Chefes de Divisão ou Coordenadores de Unidade (direção intermédia de 3.º grau), ou em caso de inexistência destes, na unidade ou subunidade orgânica a que pertencem, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada na respetiva área de atividade, desde que reunidos os requisitos para avaliação previstos no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, na sua redação atual;

2 – Compete aos Chefes de Divisão, obter os contributos considerados adequados e necessários, para uma efetiva e justa avaliação, junto dos Encarregados Gerais/ Encarregados Gerais Operacionais e Coordenadores Técnicos, incluindo os Coordenadores informais designados, que coordenem e orientem o trabalho dos avaliados.

Unidade Orgânica	Avaliador
Gabinete de Apoio à Presidência;	Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, José Paulo Santos Andrade;
Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais;	Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, José Paulo Santos Andrade;



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

6 / 2023

Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais;	Chefe de Divisão, José anatólio Gonçalves;
Divisão de Obras Particulares e Controlo;	Chefe de Divisão, Paulo David Jesus Canha Jardim;
Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral.	Coordenadora de Unidade, Maria Isabel Silva Andrade Freitas.

3 – As dúvidas e casos omissos são resolvidos por meu despacho, ou por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, no exercício de competência delegada.

Paços do Concelho, 25 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)